



MUNICÍPIO DE PARACURU – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20250710/0001-20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005-2025-PE

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO

A Comissão Técnica designada para avaliar a Prova de Conceito da empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem apresentar análise nos termos das exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

1. Objeto Avaliado

A Prova de Conceito refere-se à locação de sistemas de gerenciamento de site oficial, e-mails institucionais, controle de licenças ambientais, módulo cultural e módulo de turismo, conforme especificações técnicas constantes do TR anexo ao edital.

2. Procedimentos de Avaliação

Foram realizados testes práticos e análise documental a fim de verificar:

- Atendimento às especificações técnicas dos itens descritos no TR (compatibilidade, recursos, integrações e funcionalidades mínimas exigidas);
- Disponibilidade e funcionamento dos módulos obrigatórios (site, licitações, convênios, e-SIC, transparência, obras, conselhos, e-mails institucionais, licenciamento ambiental, cultura e turismo);
- Usabilidade e interface (padrão Windows, instalação via internet, atualização automática, sincronização em dispositivos móveis, personalização);
- Geração de relatórios automáticos, cadastros e integrações previstas (TCE, folha, contábil);
- Cumprimento dos requisitos de segurança e armazenamento em nuvem;
- Atendimento à legislação aplicável, em especial Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), LC nº 131/2009 (Transparência Fiscal) e Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3. Resultados

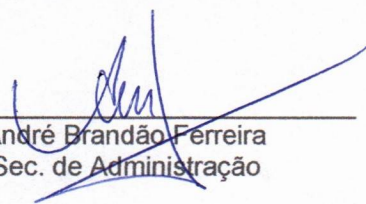
Após a análise:

- Constatou-se que o sistema atendeu integralmente às especificações descritas no Termo de Referência.

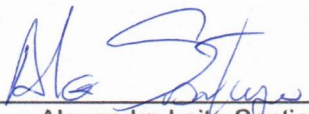
4. Conclusão

Considerando o disposto no Edital e no Termo de Referência, esta Comissão EMITE PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Prova de Conceito apresentada pela empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, recomendando a homologação do resultado.

Paracuru/CE, 24 de setembro de 2025


André Brandão Ferreira
Sec. de Administração


Yasmin Freire Carvalho Venâncio
Sec. de Turismo e Meio Ambiente


Alexandre Leite Santiago
Sec. de Cultura e Economia Criativa